



Número: **5001131-26.2023.8.13.0051**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Bambuí**

Última distribuição : **09/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 55.735.547,70**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
<b>WEBER LEITE CRUVINEL JUNIOR (AUTOR)</b>	
	<b>CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>ISAURA MARCELINA MACHADO (AUTOR)</b>	
	<b>CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>JOSE CARLOS MACHADO (AUTOR)</b>	
	<b>ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) JOSIVANIA RIBEIRO CAVALCANTE (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>LAIS LEITE MACHADO GIORGETO (AUTOR)</b>	
	<b>CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>LAURICE FARIA LEITE MACHADO (AUTOR)</b>	
	<b>CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>JESSICA LEITE MACHADO (AUTOR)</b>	
	<b>CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>WEBER LEITE CRUVINEL (AUTOR)</b>	
	<b>CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>LAIS LEITE MACHADO GIORGETO (AUTOR)</b>	
	<b>CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>WEBER LEITE CRUVINEL (AUTOR)</b>	

	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)
JESSICA LEITE MACHADO - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)
LAURICE FARIA LEITE MACHADO - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)
ISAURA MARCELINA MACHADO - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)
JOSE CARLOS MACHADO (AUTOR)	
	CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (ADVOGADO) ISABELLA DA COSTA NUNES (ADVOGADO) JOSIVANIA RIBEIRO CAVALCANTE (ADVOGADO) GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)
WEBER LEITE CRUVINEL JUNIOR (AUTOR)	
	GUILHERME MAGANINO COSTA (ADVOGADO)
WEBER LEITE CRUVINEL (RÉU/RÉ)	
ISAURA MARCELINA MACHADO - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU/RÉ)	
WEBER LEITE CRUVINEL JUNIOR (RÉU/RÉ)	
LAURICE FARIA LEITE MACHADO - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU/RÉ)	
JOSE CARLOS MACHADO (RÉU/RÉ)	
LAIS LEITE MACHADO GIORGETO (RÉU/RÉ)	
JESSICA LEITE MACHADO - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
VALORIZE ADMINISTRACAO LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (ADVOGADO)
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE MEDEIROS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPE LTDA COOXUPE (TERCEIRO INTERESSADO)	

JAIR CARLOS SMARGIASSE JUNIOR (ADVOGADO)  
JOAO TERIGE DIAS JUNIOR (ADVOGADO)  
HERBERT ALEXANDRE GOMES DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10298875218	02/09/2024 10:43	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Bambuí / Vara Única da Comarca de Bambuí

Rua Padre José Tibúrcio, 127, Fórum Amaziles Silva, Centro, Bambuí - MG - CEP: 38900-000

PROCESSO Nº: 5001131-26.2023.8.13.0051

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

JOSE CARLOS MACHADO CPF: 390.124.176-00 e outros

LAURICE FARIA LEITE MACHADO - EM RECUPERACAO JUDICIAL CPF: 44.823.522/0001-69 e outros

### DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando o falecimento da Recuperanda Isaura Marcelina Machado, conforme ID 10298035875, suspendo o processo por 02 meses a fim de que seja promovida a habilitação dos sucessores.

Em consequência, observando o disposto no artigo 314 do CPC, fica suspensa a assembléia geral de credores convocada no ID 10181864408. A Administradora Judicial deverá dar ampla publicidade à suspensão da AGC e à nova convocação, nos mesmos canais utilizados para divulgação do ato.

Desde já, convoco nova assembléia geral de credores para os dias **05/12/2024 (1ª convocação) e 12/12/2024 (2ª convocação)**, às 14h (horário de Brasília), no mesmo local definido no edital do ID 10282022968.

Publique-se novo edital e comprovem os recuperandos a publicação, com antecedência mínima de 15 dias.

Diante da excepcionalidade do adiamento da AGC, em decorrência do óbito de uma das partes Recuperandas, a prorrogação do stay period é medida que se impõe, já que os atos processuais devem ser suspensos por força da legislação processual (art.314 CPC) e os Recuperandos não deram causa ao adiamento da AGC. A finalidade da recuperação é permitir o soerguimento dos Recuperandos e por isso a concessão excepcional do stay period é uma medida essencial para atingir os objetivos da recuperação. Não bastasse isso, a medida é indicada pela Administradora Judicial, conforme ID 10298554465,



entendendo pela necessidade da prorrogação do período de suspensão das obrigações dos Recuperandos em relação aos créditos que fazem parte da recuperação.

Portanto, defiro os pedidos formulados no ID 10298028744.

I.

PEDRO DOS SANTOS BARCELOS

JUIZ DE DIREITO

mhmc

